

3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

10.02.2021

PAOD

Moção

Pela prestação de cuidados efetivos de Saúde Pública em Odivelas

A prevenção da Covid-19 em Odivelas, durante o passado mês de janeiro, foi manifestamente insuficiente e não é possível que tal seja aceite pelos cidadãos de Odivelas.

A Unidade de Saúde Pública (USP) de Loures/Odivelas é responsável por mais de 400.000 cidadãos de Loures e Odivelas, é uma das maiores, senão a maior do país. Em tempo, há mais de 6 meses, aprovámos nesta Câmara por unanimidade uma moção a exigir a criação de um Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) e sua USP em Odivelas.

Perante a resposta que nos foi dada pelo Gabinete do Secretário de Estado e que, no essencial, elenca um conjunto de argumentos que referem a impossibilidade de criar novas estruturas organizacionais de saúde durante uma pandemia, como a que estamos a viver, importa tirar as devidas consequências.

O Município de Odivelas e os Odivelenses não podem nem devem ficar indiferentes, face à manifesta e reconhecida incapacidade que a USP revelou durante toda a pandemia, mesmo considerando, o igualmente insuficiente, apoio do ACES de Loures e Odivelas.

Assim, é necessário que a prestação de serviços na área da prevenção da Covid-19 em Odivelas, da responsabilidade da USP, tenha a necessária qualidade e a efetividade que se deseja durante uma pandemia ou em qualquer outra situação em que a Saúde Pública seja chamada a atuar.

É a aposta na prevenção que permite reduzir o número de casos de Covid-19. Tal apenas é possível analisando as cadeias de contágio através dos inquéritos epidemiológicos aos casos positivos, efetuando os rastreios de contatos com a identificação das pessoas (contatos) que estiveram potencialmente expostas, realizando a estratificação de risco e implementando medidas, como o isolamento profilático e a vigilância sintomatológica dos contatos. Quando tal falha resta apenas o confinamento e os custos deste são muito superiores aos da prevenção.

O inquérito epidemiológico e o rastreio de contatos são considerados fundamentais pela DGS no contexto da prevenção e são da responsabilidade das USP. Devem ser realizados no prazo de 12 horas após existir um caso positivo de Covid-19, no máximo 24 horas depois, e esses princípios ou orientações internacionais da OMS e do ECDC não foram cumpridos em Odivelas, pelo menos em janeiro de 2021, deixando os Odivelenses entregues a si mesmo, praticamente sem intervenção da Saúde Pública no Concelho.

A evidente desvalorização da Saúde Pública em Odivelas não pode continuar a ser considerada como um facto de menor importância. Se não foi possível criar uma estrutura nova de saúde, então era fundamental reforçar a existente de forma a ter os meios e os recursos para prestar cuidados de saúde efetivos. O ACES tinha a responsabilidade de, perante a evidente incapacidade, solicitar ao Município apoio, meios, recursos. Se o fez, fê-lo tardiamente e desconhecem-se os resultados. A USP, se reconhecidamente não tinha capacidade de resposta, deveria diligenciar junto das entidades da Saúde, como a DGS ou até a ARS de Lisboa e Vale do Tejo, os meios e recursos para prestar os serviços que são da sua responsabilidade.

Por outro lado, a CMO, ante a complexa evolução pandémica, devia assumir um papel proactivo perante a evidente incapacidade do ACES e da USP no que diz respeito à prevenção da Covid-19. Provavelmente não o fez por falta de aconselhamento na área da Saúde Pública. Na realidade era da responsabilidade das Autoridades de Saúde e dos responsáveis dos ACES exporem as suas incapacidades e, em tempo, pedir apoio aos Municípios para prestarem os melhores serviços de Saúde Pública, o que aconteceu em diversos Municípios vizinhos.

Assiste-se agora a uma tentativa de centralização no GRIS, pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo, da realização dos inquéritos epidemiológicos, em resposta à evidente incapacidade das USP e ACES. É a lógica de “depois de casa roubada, trancas à porta”. Mas a dúvida mantém-se: será que é apenas para melhorar as estatísticas dos inquéritos epidemiológicos fazendo uma primeira triagem dos casos e com um “mini-inquérito epidemiológico” ou será que é para melhorar a efetividade do rastreio de contactos e colaborar na prevenção da Covid-19, através de uma efetiva articulação com as USP?

Claro que estes mecanismos a funcionar em pleno necessitam do apoio dos Municípios, entre outros para garantir que é possível isolar os casos e profilaticamente os contactos suspeitos, em particular os que não têm condições habitacionais, evitando, assim, que se amontoem nos hospitais ocupando camas necessárias a outros utentes. Isso faz-se com estruturas municipais de retaguarda preparadas para albergar essas pessoas durante, pelo menos, 14 dias, e através da criação de mecanismos de apoio da Proteção Civil e da Segurança Social para os mais desfavorecidos ou idosos que ficam nas suas residências e precisam de tudo.

Em síntese, apesar de se identificarem indicadores de redução do número de casos e o aumento do número de pessoas vacinadas, em particular entre os idosos e os profissionais de saúde, pesem embora os percalços, impõe-se preparar os dias de desconfinamento de modo a torná-lo irreversivelmente eficaz.

No contexto pandémico atual é exigido ao Estado uma efetiva atuação da Saúde Pública, em articulação com diversas entidades, nomeadamente os Municípios, em particular na realização dos inquéritos epidemiológicos, no rastreio de contactos e consequentes medidas de isolamento profilático, bem como na testagem periódica dos grupos de risco (no máximo de 15 em 15 dias), onde se incluem a Proteção Civil, os bombeiros, os polícias, os motoristas dos transportes públicos, os funcionários e professores das escolas (quando reabrirem), os utentes dos lares e os cuidadores que

não foram vacinados e, entre outros, os empregados da restauração e em particular os que manipulam os bens alimentares nas copas das cozinhas e dos takeaway.

Face ao exposto, a CMO reunida a 10 de fevereiro de 2021, delibera:

1. Solicitar com urgência ao governo, através do Ministério da Saúde e da DGS, que providencie os meios e recursos necessários para garantir que a USP e o ACES de Loures e Odivelas desempenhem com efetividade as suas funções na área da prevenção da Covid-19.

Odivelas, 10 de fevereiro de 2021

Os Vereadores da CDU

Painho Ferreira

Florentino Serranheira